

à outra parte, por escrito, a sua intenção de o fazer, com uma antecedência mínima de seis meses.

2 — A cessação de vigência do presente protocolo não afectará as actividades de cooperação fronteiriça já adoptadas e executadas ou que estejam em execução, devendo constituir-se, neste último caso, um *comité* paritário, designado pela Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, com a finalidade de assegurar a conclusão da execução de tais actividades, de acordo com o calendário e as demais condições nelas previstas.

Como prova da plena e voluntária conformidade dos intervenientes com as estipulações acima consignadas, ambas as partes assinam e rubricam o presente protocolo em quadruplicado, nas línguas portuguesa, espanhola e galega, fazendo todos eles igualmente fé, no local e data indicados.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, *Carlos Cardoso Lage*. — O Presidente da Junta da Galiza, *Emilio Pérez Touriño*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 592/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo e, consequentemente, ratifico a realização da despesa no valor de € 117 292,36 relativa ao pagamento da quota anual de Portugal à Agência Internacional de Energia (AIE) para o ano de 2006, a qual resulta da obrigação assumida pelo Estado Português de participação no orçamento da Agência, de acordo com o disposto na Lei n.º 6/81, de 12 de Maio, que aprovou a adesão de Portugal ao Acordo sobre o Programa Internacional de Energia.

A presente despesa deve ser liquidada à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

8 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 13 593/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, passarão a desempenhar funções no gabinete de apoio aos Gabinetes dos membros do Governo, em regime de destacamento, os seguintes funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia: Ana Maria Pereira Alexandrino, Carmina de Jesus Saldanha Castro, Hélder José Neves Lourenço, Maria Fernanda Severino, Maria Helena dos Santos Gouveia Robalo Seixo, Maria Imelda Pereira Santos e Maria Madalena Antas Delgado Lopes Pinto.

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, desempenhará também funções, em regime de destacamento, no gabinete de apoio, a funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência Maria Gaspar Gonçalves de Carvalho Fernandes.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2006 e revoga o meu despacho n.º 8304/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, e a rectificação n.º 346/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7256/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006, é nomeada, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/2000, com efeitos reportados a 6 de Setembro de 2005, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, a licenciada Maria Teresa Guedes Loff Mascarenhas Lemos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 594/2006 (2.ª série). — Durante o segundo semestre de 2007, Portugal assumirá a presidência do Conselho da União Europeia.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Janeiro de 2006, foi criada uma estrutura de missão junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), com o objectivo de preparar e acompanhar, do ponto de vista logístico e organizativo, as tarefas de coordenação da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

A importância da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas no conjunto da políticas da União Europeia (UE) implica que a participação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) no exercício da presidência adquira um significado e amplitude de relevo.

Neste contexto, a preparação da presidência sobre assuntos relativos à agricultura e pescas deve assentar em acções estrategicamente definidas, de modo a assegurar a articulação dos interesses comunitários e nacionais, sendo necessário garantir uma eficaz articulação entre todos os serviços do MADRP, bem como deste com o MNE e a Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER).

Assim, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de ligação com o objectivo de definir, coordenar e acompanhar os trabalhos inerentes ao exercício da presidência portuguesa do Conselho da UE, nas áreas da competência do MADRP, bem como assegurar a ligação com os serviços de outros ministérios.

2 — O grupo de ligação tem a seguinte composição:

Engenheiro Rui Noronha, coordenador, que assegura a ligação com os serviços de outros ministérios, bem como a articulação dos organismos do MADRP, nomeadamente no que respeita a repartição de tarefas no seio do grupo;

Dr.ª Teresa Engana, que, em articulação com a Secretaria-Geral, coordena os aspectos operacionais relacionados com a realização das reuniões em território nacional, nomeadamente o Conselho Informal de Ministros da Agricultura;

Dr.ª Emília Maria Baptista;

Dr.ª Ana Castro.

3 — O grupo de ligação reúne sempre que convocado pelo respectivo coordenador.

4 — Para o exercício dos objectivos referidos no n.º 1, o grupo de ligação pode, por intermédio do coordenador, solicitar aos demais serviços e organismos do MADRP o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para assegurar a preparação dos grupos de conselho e do Conselho Informal de Ministros da Agricultura, bem como propor a afectação de outros funcionários que a todo o tempo considere necessários.

14 de Junho de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1017/2006. — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, o despacho (extracto) n.º 11 102/2006 (2.ª série) com inexactidão, rectifica-se que onde se lê «Nos termos [...] da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é provida num lugar de assessor principal da carreira de técnico superior» deve ler-se «Nos termos [...] da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é provida num lugar de assessor principal da carreira de técnico superior».

23 de Maio de 2006. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 13 595/2006 (2.ª série). — Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Direito Maria Isabel de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral Fernandes Marques no cargo de chefe do Gabinete Jurídico.